

**Id:0B620CF0AEF43BC6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO 43/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.408.453/0001-78.

**CONTRATADO:** CLECIO JOSE DA COSTA, CPF: 846.198.483-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais) por mês.

**FONTE DE RECURSO:** FUNDO, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, SAMU.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

**Id:09FEC778516A3BC7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO 44/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.408.453/0001-78.

**CONTRATADO:** FERNANDA DE OLIVEIRA ROLIM VILLA VERDE, CPF: 962.619.433-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + 40% de insalubridade por mês.

**FONTE DE RECURSO:** FUNDO, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

**Id:05D4F70F38CC3B81**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000  
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022  
Processo Administrativo nº 534/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados relativos à Estruturação de Controles Internos; Assessoria e Consultoria Jurídica no Controle Interno da Legalidade dos Atos de Gestão Administrativa; Consultoria em Matéria Legislativa e Defesas de Causas Administrativas e Judiciais em Sede de 1º Grau de Jurisdição para atender o Município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022  
Contratado: BERNARDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.566.233/0001-30  
Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
Fundamentação Jurídica: Artigo 57, II, Lei 8.666/93.  
Número do Contrato: 175/2022/CPL/PPDP  
Objeto: Aditamento prorrogação da vigência do contrato, fica o presente prorrogado por 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93.  
Observação: Ficam Inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.  
Data: 20/10/2023

**Id:13B5ADC2E0303BA8**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Landri Sales, 340 – Centro  
CEP: 64.865 – 000 FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394  
CNPJ: 06.099.762/0001-73 e-mail: educacaoribeiro@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2023**

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Gonçalves-PI, em nome da Sr.ª Secretária Claudiana Guedes Franco dos Santos, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários conforme Edital de Teste Seletivo nº 001/2022 e prazos citados em anexo do referido Edital;

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação dos candidatos no referido certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de professores temporários para a demanda administrativa para a continuação das atividades escolares do ano letivo de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para que até o dia 25 de outubro de 2023, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Gonçalves, munido (a) de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação, conforme convocação de cada diretor escolar.

Cargo: 016 PROFESSOR DE POLIVALENCIA  
Localização: 002 ZONA URBANA

| ORD. | NOME DO CANDIDATO                | Nº INSC. | PONTUAÇÃO | RESULTADO    |
|------|----------------------------------|----------|-----------|--------------|
| 36   | CARMELITA RIBEIRO DA SILVA ROCHA | 72       | 7,00      | CLASSIFICADO |

**Art. 2º** - Os (as) convocados (as) deveram apresentar/assinar os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- Declaração de não ter sido demitido de serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária prevista no edital do certame;
- Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado para os cargos em que for necessário;
- Certidão de nascimento, divorcial ou casamento;
- Registro de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- Cópia do cartão de vacinação dos filhos com menos de 14 anos de idade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos e outros dependentes, se houver;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe;
- Relação de dependentes segundo seu grau de parentesco, nome, idade e cpf;
- Comprovante com número do PIS;
- Cópia do cartão do banco;
- 02 fotos 3x4;
- Telefone para contato (Celular ou Fixo);
- Assinar contrato de prestação de serviços.

**Art. 3º** - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

**Art. 4º** - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

**Art. 5º** - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Ribeirão Gonçalves – PI, 20 de outubro de 2023.

CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372

Assinado de forma digital por  
CLAUDIANA GUEDES FRANCO  
DOS SANTOS:83361308372

Claudiana Guedes Franco dos Santos  
Secretária Municipal de Educação